



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 01/2023
BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES

Processo Administrativo nº 00070-00005491/2023-29

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

Fundamentação - Decreto nº 37.843 de 13/12/2016

1. PROPONENTE:		CNPJ:							
Endereço:									
CEP:	e-mail:		Telefones:						
Região Administrativa:			Código:						
1.1. Responsável Legal:									
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Cargo:						
Data da posse no cargo:		Assembleia de eleição da Diretoria:							
Endereço:									
CEP:	e-mail:		Telefones:						
2. CONCEDENTE:		CNPJ: 03.318.233/0001/25							
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.									
Endereço: Parque Estação Biológica – Asa Norte – Sede da SEAGRI-DF									
CEP:	e-mail:		Telefone: (61) 3051-6301						
Região Administrativa:			Código:						
2.1. Responsável Legal:									
Cargo: Secretário de Estado		Esfera Administrativa: Distrital							
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO									
Acordo de Cooperação de interesse público, em parceria com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI-DF									
3.1. Objetivos									
Prestar serviços em apoio aos agricultores familiares no âmbito da Associação/Cooperativa.									
3.2. Objeto (Descrever os bens objeto da parceria)									
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA:									
5. METAS - SERVIÇOS DE: _____									
PERÍODO DE VIGÊNCIA									
/	/	A	/	/	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº de Associados Atendidos					
Nº Não Associados Atendidos					
Horas Máquinas/Trator					
Área em hectares					

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS:

Exemplo:

A execução dos serviços de (_____) obedecerá a seguinte ordem ;

- 1º Para os produtores associados que estejam em dias com a Associação/Cooperativa;
- 2º Para os produtores associadas inadimplentes perante a Associação/Cooperativa;
- 3º Para produtores não associados, moradores na região atendida pela Associação/Cooperativa;
- 4º Demais produtores rurais.

- Para cobertura dos gastos com a manutenção e seguro do maquinário e com o operador da máquina, será cobrado, no mínimo 80% do valor da hora máquina praticado na região.
- Será constituído um Fundo Comum de pelo menos 5% do valor arrecadado com os serviços de mecanização agrícola para despesas emergências com o maquinário.
- Dos valores cobrados, após a prestação de com os associados, havendo saldo, será revertido ao Fundo Comum.
- Para fazer jus aos serviços de mecanização agrícola, os produtores deverão agendar com o representante da Associação/Cooperativa com pelo menos um dia de antecedência.
- Ao final do projeto, e após a prestação de contas com a SEAGRI-DF, os valores remanescentes do Fundo Comum, será restituído aos produtores, na proporção que cada um contribuiu, ao a critério dos associados será revertido em benefício da Associação.
- Etc...

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Não de aplica

8. VALORES DOS TRIBUTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO OU INFORMAÇÕES RELATIVAS A IMUNIDADES E ISENÇÕES.

Não se aplica

9. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSES E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PESSOAL:

Não se aplica

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

(Exemplo: os serviços de atendimento de transporte de acordo com a demanda dos produtores da região, mediante agendamento prévio)

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Não se aplica

13. CONTRAPARTIDA:

A Proponente declara que se responsabilizará pela guarda dos bens e pelos seguintes compromissos:

- Disponibilizar motorista devidamente habilitados para a função, condição a ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Acordo de Cooperação, por meio de apresentação de certificado de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

capacitação ou treinamento em operação, regulação e manutenção dos equipamentos disponibilizados;

- Providenciar o abastecimento;
- Realizar a troca de óleos de acordo com as recomendações do fabricante;
- Fazer manutenção preventiva e corretiva;
- Responsabilizar-se e quitar multa que porventura ocorrer sobre o bem, no período da parceria;
- Manter a conservação e limpeza do bem objeto da parceria;
- Possuir capacidade administrativa e operacional para a gestão do bem e dos serviços a serem prestados;
- Contratar seguro, em favor da cedente, contra roubo, furto e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre o bem, durante toda a vigência do acordo de cooperação, conforme disposto no edital de referência.
- **Descrever outras contrapartidas se houver.**

14. CAPACIDADE INSTALADA:

- descrever qual aptidão produtiva da região, a produção e quais produtos os Associados dispõem para transportar em determinado período.

Exemplo:

A proponente possui 100 produtores associados e aproximadamente 50 produtores não associados, dos quais (...) pretendem por intermédio da Associação, valer-se do bem em questão para transportar seus produtos até os centros consumidores (informar pra onde) e, no retorno transportar insumos necessários para o desenvolvimento de suas propriedades. .

A região (...) destaca-se pela produção de (folhosas, frutas, etc...). No total estima-se uma produção de (... caixas, toneladas, litros, etc...), (por mês,...trimestre, etc...) das quais prevê-se que (%) serão transportadas utilizando bem objeto deste Chamamento Público.

A maior produção ocorre nos meses de (.....) período em que o transporte ocorre (...vezes por dia, semana, mês, etc...).

Descrever, por exemplo:

- Se a Associação possui galpão para estocagem/seleção/embalagem dos produtos a serem transportados;
- Se a Associação possui estrutura para guarda e manutenção do bem;
- Como ocorrerá a contratação do condutor e/ou ajudante.
- Outras informações que possam contribuir com a proposta.

Brasília, de de

(Nome, CPF e assinatura do representante legal)